


PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº22/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.22/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 30.000,00 destinado ao pagamento de despesas para contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico do novo terminal rodoviário, mediante realização de processo licitatório, e, conforme esclarecidas as dúvidas levantadas por esta comissão, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.  
É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2010.

  
JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA  
Presidente

  
CALIM SCHENEIDER  
Membro

  
FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Secretário